

# MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

009 ATENDIMENTO A CONDICIONANTES DE LICENÇAS  
AMBIENTAIS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

**MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)**  
**009 ATENDIMENTO A CONDICIONANTES DE LICENÇAS AMBIENTAIS**

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**Presidência Executiva**

Gustavo Ressurreição Lopes

**Diretoria Executiva**

Ivens Barboza Leão

**Assessoria de Governança e Transparência**

Natália Lins Bruno Lopes

**Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade**

Paulo Antônio Ferreira Freire

**Superintendência de Preservação Ambiental**

Pedro Lins Normande

**Superintendência Financeira e Administrativa**

Ricardo de Alencar Lima Junior

**Elaboração**

Natália Lins Bruno Lopes

**Normalização, Revisão e Diagramação**

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

### CNPJ

12.958.179/0001-73

### Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

### Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

### Fone

(82) 3512-5999

### Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

### Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

### Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

## LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

## APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

## 009 ATENDIMENTO A CONDICIONANTES DE LICENÇAS AMBIENTAIS

### 1. DEFINIÇÃO

O presente Procedimento Operacional Padrão (POP) tem por finalidade estabelecer as etapas, responsabilidades e requisitos necessários para o correto protocolo e comprovação do atendimento às condicionantes ambientais previstas em Licenças Ambientais emitidas pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, por meio do Portal Ambiental.

### 2. OBJETIVO

Orientar o detentor de Licença Ambiental, pessoa física ou jurídica, sobre o procedimento padrão para a organização, elaboração e submissão da documentação comprobatória das condicionantes estabelecidas, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a manutenção da regularidade ambiental do empreendimento.

### 3. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se a todos os empreendedores licenciados pelo IMA/AL, bem como aos profissionais técnicos responsáveis pela elaboração dos relatórios e demais documentos comprobatórios de atendimento às condicionantes.

### 4. RESPONSABILIDADES

- Empreendedor ou Responsável Legal: garantir o cumprimento integral das condicionantes dentro dos prazos estabelecidos.
- Profissional Técnico Responsável: elaborar e assinar tecnicamente os documentos e relatórios com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL): analisar tecnicamente os documentos protocolados e emitir manifestações sobre o cumprimento das condicionantes.

### 5. REQUISITOS

- Licença Ambiental válida emitida pelo IMA/AL;
- Relatório de Atendimento de Condicionantes ou Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA);
- Documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF;
- ART referente a todos os documentos técnicos;
- Acesso ativo ao Portal Ambiental do IMA/AL.

### 6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

#### Passo 1 – Identificação e Planejamento

1. Leia atentamente sua Licença Ambiental para identificar todas as condicionantes, prazos e obrigações específicas.
2. Elabore um cronograma interno de execução, assegurando que todas as medidas sejam implementadas dentro dos prazos estabelecidos.

### **Passo 2 – Preparação da Petição e Documentação**

1. Elabore o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA), listando cada condicionante e descrevendo objetivamente a forma de atendimento.
2. Anexe toda a documentação comprobatória pertinente (laudos, MTRs, relatórios fotográficos, projetos, etc.).
3. Inclua a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para todos os documentos técnicos.
4. Caso haja condicionantes com prazos independentes, protocole-as individualmente, observando as datas de envio específicas.

### **Passo 3 – Protocolo via Portal Ambiental**

1. Acesse o Portal Ambiental do IMA/AL: <https://licenciamento.ima.al.gov.br>.
2. Efetue login com seu usuário cadastrado.
3. No painel principal, selecione “Novo Requerimento” e escolha a tipologia “Atendimento a Condicionante”.
4. Faça o upload do relatório e dos documentos comprobatórios consolidados em um único arquivo PDF.
5. Finalize o protocolo e salve o comprovante gerado pelo sistema.

### **Passo 4 – Acompanhamento e Complementação**

1. Monitore o andamento do protocolo no Portal Ambiental.
2. Caso o IMA/AL solicite complementações técnicas ou documentais, atenda dentro do prazo informado.
3. Aguardar a manifestação técnica conclusiva da equipe do IMA/AL sobre o atendimento das condicionantes.

## **7. PRAZOS E OBSERVÂNCIA LEGAL**

O cumprimento das condicionantes deve respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos na Licença Ambiental. O não atendimento dentro do prazo pode acarretar em autuação, suspensão ou cassação da licença. Recomenda-se iniciar o processo de comprovação com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento de cada condicionante.

## **8. REGISTROS E ARQUIVAMENTO**

Todos os comprovantes de protocolo, relatórios e documentos enviados deverão ser arquivados digitalmente pelo empreendedor, de forma organizada, para eventual apresentação em auditorias, fiscalizações ou renovações de licença.

## 9. CONCLUSÃO

Este Procedimento Operacional Padrão estabelece o fluxo completo e digital para comprovação do atendimento às condicionantes ambientais, padronizando a atuação dos empreendedores e garantindo a conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes do IMA/AL.

## 10. REFERÊNCIAS

- Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.
- Lei Estadual nº 6.787/2006 – Política Estadual de Meio Ambiente de Alagoas.
- Resolução CONAMA nº 237/1997 – Procedimentos para o licenciamento ambiental.
- Instrução Normativa IMA/AL nº 02/2023 – Regulamenta os procedimentos de protocolo e análise via Portal Ambiental.
- Manual do Usuário do Portal Ambiental – IMA/AL (Versão Atualizada).